Prefeitura publica lei que define orçamento municipal para 2025

Date : 16-10-2024

A Prefeitura de Vitória da Conquista publicou no Diário Oficial do Município, dessa terça-feira (15), a Lei nº 2.934/2024, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o próximo ano. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) serve de base para o planejamento e execução das despesas públicas municipais, apresentando metas e prioridades para 2025.

Segundo a LDO, as prioridades da Administração Pública para 2025 buscarão atingir os seguintes objetivos estratégicos: qualidade fiscal, melhoria da gestão pública municipal, desenvolvimento municipal sustentável, cidade para pessoas, rede integrada de serviços, assistência social e políticas públicas para mulheres.

Ainda segundo a lei, os objetivos estratégicos constantes nas diretrizes orçamentárias estão em consonância com os princípios da Agenda 2030 e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

O secretário municipal de Finanças e Execução Orçamentária, Rodrigo Bulhões, lembrou que a LDO para o exercício de 2025 reflete o que foi discutido em relação ao Plano Plurianual, que dispõe sobre diretrizes, objetivos e metas do governo. O secretário destacou ainda que pela primeira vez, a lei de diretrizes prioriza investimentos em ações e políticas para as mulheres, visando autonomia social, econômica e política. "Além disso, a LDO contém também um

destaque para o orçamento da criança e do adolescente", disse.

Confira a íntegra da Lei nº 2.934/2024.